



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Fl. 25

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 069/2022

Compra Direta nº 011/2022

Modalidade: Compra Direta

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA METRONIDAZOL EM GEL E NARIDRIN NASAL.

Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias

Valor: R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

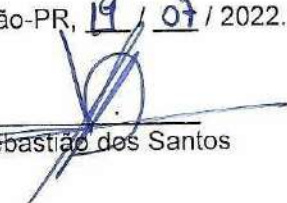
Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 09.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido nº.: 03

Campo Mourão-PR, 19 / 07 / 2022.


Alexandre Sebastião dos Santos
Contador

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

() SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, ____ / ____ / 2022.


Leandro Roque Avila
Coordenador
Termo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.


Flávia Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Antônia de 31/2019



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 01/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de regulamentação das atribuições inerentes a cada setor, **RESOLVE**:

CIS

Esta Resolução trata do
Procedimento para pagamento
de pequenos valores.

1

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, fica instituído a regulamentação para pagamentos a serem efetuados através da Coordenação Geral do CIS-COMCAM sem procedimento licitatório até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por item durante o exercício financeiro, conforme previsão legal do art. 24, II da Lei 8.666/93 e orientação do Tribunal de Contas do Paraná.

Paragrafo Único. O valor do caput será limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme determinação do conselho de prefeitos.

Art. 2º - O procedimento iniciará no setor de compras, o qual irá verificar a necessidade da compra, realizar orçamentos e emitir parecer favorável para a compra.

Art. 3º - Depois de parecer favorável será encaminhado a Coordenação Geral que irá autorizar ou não a compra.

Art. 4º - Autorizada a compra pela Coordenação Geral, o setor de compras irá encaminhar uma via do processo para o setor de contabilidade, o qual irá empenhar o objeto pretendido. Depois de realizado o empenho o setor de compras irá dar prosseguimento com a sua efetivação, ato

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**
EM: 29 JUN 17 ED. Nº: 9632



seguinte a compra será emitida nota fiscal a qual será encaminhada junto com o procedimento completo à Coordenação Geral que irá realizar o pagamento através de transferência bancária.

Art. 5º - Todos os pagamentos serão contabilizados através de dotação orçamentaria para este fim.

Art. 6º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - despesas com material de consumo;

II - despesas com serviços de terceiros;

III - despesas com transportes em geral;

IV - despesas judiciais e cartorárias;

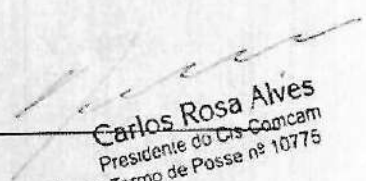
V - despesas que tenham de ser efetuada em lugar distante da sede do Consórcio;

VI - despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 7º - As orientações aqui estabelecidas compõem rol meramente exemplificativo, não exaurindo as possibilidades direcionadas ou solicitadas a este setor.

Art. 8º - Esta resolução passa a ter efetividade após sua publicação.

Campo Mourão, 05 de Junho de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam
Térmo de Posse nº 10775
Presidente

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 30 de Maio de 2022

Setor Solicitante: ENFERMAGEM

Responsável: PAOLA LALESKA GONÇALVES

Processo: /2022

Fundamento: () Lei 14.133/2021
() Lei 8.666/93

SETOR DE ENFERMAGEM

Justificativa: Pomada usada para procedimentos de biopsia, do medico ginecologista dr Valdir.

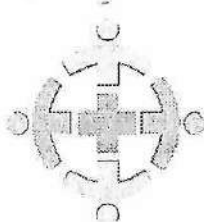
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	METRONIDAZOL EM GEL	3	TUBOS	339030	09 00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

Materiais utilizados para procedimentos hospitalar.

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA
COREN PR 301.299PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRARua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos
Municípios da Região de Campo Mourão - COMCAM



Para
Sondatório genético do
Ciscomcam.

na região

METRONCOZOL gal

03 tubos
(TRES)

22/5/22

Valdir Renato T. Bozz
Ginecologista / Ciscomcam
CRM: 6.559

Carimbo e assinatura

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO**

Ao

Setor de Compras/Licitações/Contratos

Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 07 de Abril de 2022

Setor Solicitante:	ENFERMAGEM
Responsável:	PAOLA LALESKA GONÇALVES
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

SETOR DE ENFERMAGEM

Justificativa: SOLICITADO PELO MEDICO ESPECIALISTA EM OTORRINO

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	NARIDRIN NASAL	5	unidades	339030	09 00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

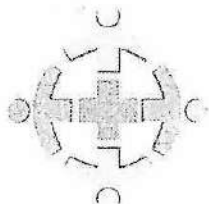
OBSERVAÇÕES

Materiais utilizados para procedimentos hospitalar.

PAOLA F. GONÇALVES
ENFERMEIRA
CPF: 501.299

PAOLA LALESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

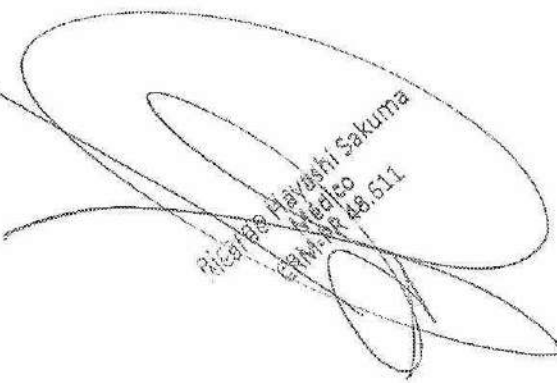
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos
Municípios da Região de Campo Mourão - C O M C A M



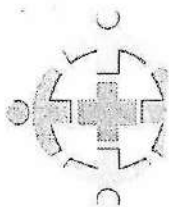
Solicito a fabricação de prato pronto
1/ para ambulatório de feridos no
CISCOMCAM.

* dos: para feridos infectados.

15/06/2022


Ricardo Hayashi Sakuma
Médico
CRM 48.511

Carimbo e assinatura



CIS-COMCAM

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos
Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM



Soluto papáirio 10%.

para ambulatório de

feridas no CIS-COMCAM.

* obs: para feridas necrosadas e odor forte.

Ricardo Hayashi Sakuma
Médico
CRM-PR 48.611

151 15/06/2022

Carimbo e assinatura

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 20 de Junho de 2022

Setor Solicitante:	ENFERMAGEM
Responsável:	PAOLA LALESKA GONÇALVES
Processo:	_____/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

[illegible]

Justificativa: Conforme pedido medico, segue anexos a baixo pedido realizado para ambulatorios de feridas, pomada usada para feridas infectadas, com necrose, e odor forte.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	POMADA SULFADIAZINA DE PRARA 1 %	15	unidades	339030	09 00
2	PAPAINA 10%	15	unidades		

*A Natureza da Despesa e Dscdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES	
Materiais utilizados para procedimentos hospitalar.	

PAOLA LAESKA GONÇALVES
ENFERMEIRA

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA METRONIDAZOL EM GEL E NARIDRIN NASAL.

Processo Administrativo nº 69

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: Ciscamcam

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
6503	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1%	UNIDADE	15	R\$14,30	R\$214,50
1990	POMADA METRONIDAZOL EM GEL	UNIDADE	3	R\$19,00	R\$57,00
5720	NARIDRIN NASAL	UNIDADE	5	R\$12,90	R\$64,50
				R\$336,00	

Campo Mourão, 19 de julho de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69/2022

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A - FARMÁCIA IDEAL CNPJ: 10.421.612/0003-73 E-MAIL: idealfarmaf@gmail.com CONTATO:	B - FARMÁCIA DROGAMINAS CNPJ: 00.605.383/0001-21 EMAIL: rndrogaminas@hotmail.com CONTATO:	C - FARMÁCIA DROGAMINAS CNPJ: 01.760.939/0001-17 E-MAIL: CONTATO:
--	---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
6503	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1%	339030	09.00	UNIDADE	15	R\$14,50	R\$217,50	R\$	14,53	R\$	217,95
1990	POMADA METRONIDAZOL EM GEL	339030	09.00	UNIDADE	3	R\$19,00	R\$57,00	R\$	21,24	R\$	63,72
5720	NARIDRIN NASAL	339030	09.00	UNIDADE	5	R\$12,90	R\$64,50	R\$	21,24	R\$	106,20
							R\$336,00			R\$387,87	R\$415,00

DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
09.00	R\$336,00
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	R\$336,00

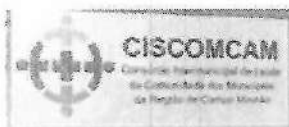
CAMPO MOURÃO, 18 DE JULHO DE 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Encarregada do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.





Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

15 de julho de 2022 09:09

Para: nossaperimetral@hotmail.com, rndrogaminas@hotmail.com, fortefarmacm@hotmail.com, farmaciacampoafarma@outlook.com, sao marcos Distribuidora <saomarcos.medicamentos@gmail.com>

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento de medicamentos para serem usados no ambulatório de enfermagem do Ciscomcam.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 PEDIDO DE ORÇAMENTO DE POMADAS.docx

14K



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a venda dos medicamentos abaixo relacionados.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	15	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1%		
2	3	POMADA METRONIDAZOL EM GEL		
3	5	NARIDRIN NASAL		

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



Orçamento

Apresento:

CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

Eu, FARMACIA IDEAL FARM, inscrita no CNPJ nº 11.310.128/0001-22, com sede na Rua Av. Pádua T. Anselm, nº 3158, no Município de Campo Mourão, PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos medicamentos abaixo relacionados.

Item	Qtd	Descrição	RS unitário	RS Total
1	25	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA <u>500 NATIVITA</u>	<u>14,30</u>	<u>214,50</u>
2	5	POMADA METRONIDAZOLEM GEL	<u>19,00</u>	<u>95,00</u>
3	5	NARIDRIN NASAL	<u>12,90</u>	<u>64,50</u>

Obs: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Assinatura da Proposta:

Procurador Executivo:



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa Farmácia Drogaminas inscrita no cnpj
01.760.939/0001-17 com sede na Rua AV. Presidente John Kennedy, nº50
no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a venda dos medicamentos abaixo relacionados.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	15	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1%	20,00	300,00
2	3	POMADA METRONIDAZOLEM GEL	20,00	60,00
3	5	NARIDRIN NASAL	13,00	65,00

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta : 15 Dias

Prazo de Execução : 2 Dias



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa FARMACIA PROGRESSO inscrita no 80106363-20 CNPJ
00.605.383.000/37 com sede na Rua
no Município de CAMPO MOURÃO PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a venda dos medicamentos abaixo relacionados.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	15	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1%	14.53	217.95
2	3	POMADA METRONIDAZOLEM GEL	21.24	63.72
3	5	NARIDRIN NASAL	21.24	106.20

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

387.87

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



FARMACIA E DROGRARIA N4 LTDA

SARA PRISCILA SANTOS DE PAULA, brasileira, solteira, maior de idade, nascida em 15 de Julho de 1983, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliada em Campo Mourão, Pr, à Rua Pintassilgo nº129, Conjunto Habitacional Milton Luiz Pereira, Cep. 87306-260, portadora da cédula de Identidade RG nº8.808.524-8, do Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº008.098.429-04 e ADILSON FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 14 de Maio de 1984, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Pr, à Rua Bela Vista nº964, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-080, portador da cédula de Identidade RG nº8.509.805-5, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº054.604.229-57, resolvem constituir uma sociedade limitada de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- Cláusula 1ª. A sociedade gira sob nome Empresarial FARMACIA E DROGRARIA N4 LTDA.
- Cláusula 2ª. A sociedade tem a sua sede na cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, a Rua Pedro Hruschka nº129, Jardim Santa Cruz, Cep.87309-610, Centro.
- Cláusula 3ª. O objeto social é o de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Produtos de Higiene Pessoal, Perfumarias, Cosméticos e Produtos Naturais.
- Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Outubro de 2008 e seu prazo é indeterminado.
- Cláusula 5ª. Capital Social é de R\$-10.000,00- (dez mil reais), divididas em 10.000 quotas no valor nominal de R\$-1,00- (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
- | Sócio | Participação | Quotas | Valor |
|-------------------------------|--------------|--------|-----------|
| SARA PRISCILA SANTOS DE PAULA | 01% | 100 | 100,00 |
| ADILSON FERREIRA | 99% | 9.900 | 9.900,00 |
| Total | 100% | 10.000 | 10.000,00 |
- Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- Cláusula 8ª. A Administração da sociedade caberá ao Sr. **ADILSON FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa perante órgãos públicos e privados, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- Cláusula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- Cláusula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- Cláusula 12ª. Os sócios em comum acordo resolvem, o término do exercício contábil em 31 de Dezembro após fechamento do Balanço Patrimonial, haverá distribuição de lucros aos sócios proporcionalmente a participação dos mesmos no capital social da empresa.

FARMACIA E DROGRARIA N4 LTDA

Cláusula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 14ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª. Fica eleito o foro de Campo Mourão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor.

Campo Mourão, Paraná, 13 de Outubro de 2008.

Sara Priscila Santos de Paula
SARA PRISCILA SANTOS DE PAULA

Adilson Ferreira
ADILSON FERREIRA

Testemunhas:

Antonio Pedroso Fabri
Antonio Pedroso Fabri
Rg.: 654.904-7 SSP-PR

Aguilar de Lima Fabri
Aguilar de Lima Fabri
Contador / CRC-PR 043667-06

Responsável pela Elaboração deste Instrumento

Elianne Denyse de Souza
Elianne Denyse de Souza
Rg.: 4.798.312-6 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2008	
SOB NÚMERO: 41206324581	
Protocolo: 08/465370-1, DE 16/10/2008	
FARMACIA E DROGRARIA N4 LTDA	LUIZ CARLOS SALVARO PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

Jane Maria Cardoso
Jane Maria Cardoso
RG 1.801.627-PR



FARMACIA E DROGRARIA N4 LTDA - ME

CNPJ nº10.421.612/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SARA PRISCILA SANTOS DE PAULA, brasileira, solteira, maior de idade, nascida em 15 de Julho de 1983, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliada em Campo Mourão, Pr, à Rua Pintassilgo nº129, Conjunto Habitacional Milton Luiz Pereira, Cep. 87306-260, portadora da cédula de Identidade RG nº8.808.524-8, do Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº008.098.429-04 e **ADILSON FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 14 de Maio de 1984, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Pr, à Rua Bela Vista nº964, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-080, portador da cédula de Identidade RG nº8.509.805-5, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº054.604.229-57, sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **FARMACIA E DROGRARIA N4 LTDA ME**, com sede em Campo Mourão, Paraná, à Rua Pedro Hruschka nº129, Jardim Santa Cruz, Cep. 87309-610, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº41206324581, por despacho de sessão de 20 de Outubro de 2008, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. A sócia **SARA PRISCILA SANTOS DE PAULA**, que possuía na sociedade 100 quotas no valor de R\$-1,00- (hum real) cada uma, totalizando R\$-100,00- (cem reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a **ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA**, brasileira, maior de idade, nascida em 17 de Junho de 1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, Empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira nº281, Centro, Edifício Alfa, Cep. 87301-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº6.507.802-3 do Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº015.698.829-16. Em decorrência da presente alteração o capital social da empresa no valor de R\$-10.000,00- (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$-1,00- (hum real) cada uma, totalmente integralizada em moenda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
ADILSON FERREIRA	9.900	R\$-9.900,00-
ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA	100	R\$-100,00-
Total	10.000	R\$-10.000,00-

Cláusula 2ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 3ª. A sócia **SARA PRISCILA SANTOS DE PAULA**, dá a sócia ingressante **ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA**, plena geral e raza quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica, financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula 5ª. Fica eleito o foro de Campo Mourão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



FARMACIA E DROGRARIA N4 LTDA - ME

CNPJ nº10.421.612/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor.

Campo Mourão, Paraná, 20 de Julho de 2009.

Sara Priscila Santos de Paula
SARA PRISCILA SANTOS DE PAULA

Adilson Ferreira
ADILSON FERREIRA

Andrea C. Rosa Nogueira
ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA

Testemunhas:

Antonio Pedroso Fabri
Antonio Pedroso Fabri
Rg.: 654.904-7 SSP-PR

Aguilar de Lima Fabri
Aguilar de Lima Fabri
Contador / CRC-PR 043667-06
Responsável pela Elaboração deste Instrumento

Elianne Denyse de Souza
Elianne Denyse de Souza
Rg.: 4.798.312-6 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2009 SOB NÚMERO: 2009372446 Protocolo: 09/372444-6, DE 14/08/2009		Jane Ivete Cardoso RG. 1.857.527 - PR
Empresa: 41 2 067454 1 FARMACIA E DROGRARIA N4 LTDA ME		LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA - ME

CNPJ sob nº10.421.612/0001-01

Segunda Alteração Contratual



ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA, brasileira, maior de idade, nascida em 17 de Junho de 1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, Empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira nº281, Centro, Edifício Alfa, Cep. 87301-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº6.507.802-3 do Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº015.698.829-16 e **ADILSON FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 14 de Maio de 1984, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Pr, à Rua Bela Vista nº964, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-080, portador da cédula de Identidade RG nº8.509.805-5, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº054.604.229-57, sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA ME**, com sede em Campo Mourão, Paraná, à Rua Pedro Hruschka nº129, Jardim Santa Cruz, Cep. 87309-610, com Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41206324581, por despacho de sessão de 20 de Outubro de 2008 e última alteração sob nº20094784434 por despacho de sessão de 24 de Agosto de 2009, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. Em decorrência da presente alteração fica criada através deste ato 03 (três) filiais da sociedade, regidas pelas cláusulas e condições da matriz, com as seguintes características:

Parágrafo Primeiro:

- **Sede e Foro:** Avenida John Kennedy nº2860, Jardim Lar Paraná, Cep. 87306-000, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná;
Capital Social: Destaca-se um Capital Social no valor de R\$-5.000,00- (cinco mil reais);
Início das Atividades: 30 de Abril de 2010.

Parágrafo Segundo:

- **Sede e Foro:** Avenida Perimetral Tancredo Neves nº3086, Jardim Alvorada, Cep. 87308-440, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná;
Capital Social: Destaca-se um Capital Social no valor de R\$-5.000,00- (cinco mil reais);
Início das Atividades: 30 de Abril de 2010.

Parágrafo Terceiro:

- **Sede e Foro:** Rua Nelson Bittencourt Prado nº444, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-070, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná
Capital Social: Destaca-se um Capital Social no valor de R\$-5.000,00- (cinco mil reais).
Início das Atividades: 30 de Abril de 2010.

Cláusula 2ª. O Capital Social no valor de R\$-10.000,00- (dez mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R\$- 25.000,00- (vinte e cinco mil reais), sendo o aumento de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), integralizados nesta data em moeda corrente do país na seguinte proporção:

A – O sócio **ADILSON FERREIRA**, que possuía na sociedade 9.900 quotas no valor de R\$-9.900,00- (nove mil e novecentos reais), passa a ter 24.750 quotas no valor de R\$-1,00- (hum real) cada uma, totalizando R\$-24.750,00- (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais);
B – A sócia **ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA**, que possuía na sociedade 100 quotas no valor de R\$-100,00- (cem reais), passa a ter 250 quotas no valor de R\$-1,00- (hum real) cada uma, totalizando R\$-250,00- (duzentos e cinquenta reais).

Cláusula 3ª. Em decorrência da presente alteração o capital social da empresa no valor de R\$-25.000,00- (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 quotas no valor de R\$-1,00- (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
ADILSON FERREIRA	99,00%	24.750	R\$-24.750,00-
ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA	1,00%	250	R\$-250,00-
Total	100,00%	25.000	R\$-25.000,00-

Cláusula 4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA - ME

CNPJ sob nº10.421.612/0001-01

Segunda Alteração Contratual

Cláusula 5ª.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias.

Campo Mourão, Paraná, 29 de Abril de 2010.

18 TABELIONATO
Campo Mourão - PR

Adilson Ferreira

ADILSON FERREIRA

Andrea C. Rosa Nogueira

ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA

Testemunha:

Antonio Pedrosa Fabri

Rg 654.904-7 SSPPR

18 TABELIONATO
Campo Mourão - PR

Aguilar de Lima Fabri
Contador

CRC-PR 043667-O

Responsável pela elaboração deste Instrumento

João Paulo da Silva
Rg 851.641-1 SSPPR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2010
SOB NUMERO 20105418064
Protocolo: 10/541806-4, DE 29/04/2010
Empresa: 41 2 0632458-1
FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2010
SOB NUMERO 41901150162
Protocolo: 10/541806-4, DE 29/04/2010
Empresa: 41 2 0632458-1
FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2010
SOB NUMERO 41901150171
Protocolo: 10/541806-4, DE 29/04/2010
Empresa: 41 2 0632458-1
FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2010
SOB NUMERO 41901150189
Protocolo: 10/541806-4, DE 29/04/2010
Empresa: 41 2 0632458-1
FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO VALDENAR

1.º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURAO-PR
RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0xx44) 3523-1213

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) da(s)
CPF 472.331- AGUILAR DE LINA FADRI
CPF 472.331- ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA
POR SEMELHANÇA.

Em testemunho de da verdade.
Campo Mourão-PR, 13 de Maio de 2010

[Signature]
LIDIA SONCALVES DANIELLI
AUXILIAR JURAMENTADO



CARTÓRIO ACIR - 2.º SERVIÇO NOTARIAL

Bel. Júlio César de Souza - Tabelião
Av. Capitão Índio Bandeira, 1455 - Cx. Postal 189 - Campo Mourão - PR
Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep 87300-005 - e-mail: acir@cartorioacir.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA (C.N. 11.23.1) a firma de
99838 - ADILSON FERREIRA
Campo Mourão, 13 de Maio de 2010

Em Testemunho de da verdade
LEILA DE SOUZA COELHO - Auxiliar Juramentada





FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – ME

CNPJ sob nº10.421.612/0001-01

Terceira Alteração Contratual

ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA, brasileira, maior de idade, nascida em 17 de Junho de 1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, Empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira nº281, centro, Edifício Alfa, Cep. 87301-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº6.507.802-3 do Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº015.698.829-16 e **ADILSON FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 14 de Maio de 1984, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Pr, à Rua Bela Vista nº964, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-080, portador da cédula de Identidade RG nº8.509.805-5, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº054.604.229-57, sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – ME**, com sede em Campo Mourão, à Rua Pedro Hruschka nº129, Jardim Santa Cruz, Cep. 87309-610, com Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41206324581, por despacho de sessão de 20 de Outubro de 2008 e última alteração sob nº20105418064 e CNPJ sob nº10.421.612/0001-01 e filial a Avenida John Kennedy nº2860, Jardim Lar Paraná, Cep. 87306-000, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41901150162 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0004-54, e filial a Avenida Perimetral Tancredo Neves nº3086, Jardim Alvorada, Cep. 87308-440, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41901150171 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0003-73, e filial a Rua Nelson Bittencourt Prado nº444, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-070, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivada na **JUCEPAR** sob nº41901150189 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0002-92, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O endereço das 03 (três) filiais da sociedade, que eram:

- **Sede e Foro:** Avenida John Kennedy nº2860, Jardim Lar Paraná, Cep. 87306-000, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná;
- **Sede e Foro:** Avenida Perimetral Tancredo Neves nº3086, Jardim Alvorada, Cep. 87308-440, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná;
- **Sede e Foro:** Rua Nelson Bittencourt Prado nº444, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-070, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná;

Passam a ser:

- **Sede e foro:** Avenida John Kennedy nº2860, Conjunto Habitacional Milton Luiz Pereira, Cep. 87306-000, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná;
- **Sede e Foro:** Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves nº3086, Jardim Ana Elisa, Cep. 87308-440, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná;
- **Sede e Foro:** Rua Nelson Bittencourt Prado nº444, Jardim Vila Cândida, Cep. 87305-070, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula 3ª.

Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – ME
CNPJ sob nº10.421.612/0001-01
Terceira Alteração Contratual

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quatro neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Campo Mourão, Paraná, 24 de Junho de 2010.

Adilson Ferreira

X ADILSON FERREIRA

Andrea C. Rosa Nogueira

X ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA

Testemunhas

Antonio Pedroso Fabri
Antonio Pedroso Fabri
RG nº654.904-7 SSP-PR

Aguilar de Lima Fabri
Aguilar de Lima Fabri
Contador
CRC-PR043667-0

Responsável pela Elaboração deste Instrumento

João Paulo da Silva
João Paulo da Silva
RG nº8526414-1 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2010
SOB NÚMERO: 20106695380
Protocolo: 10/669538-0, DE 02/07/2010
RECEBERAM: 41 2 0632458 1
FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL
Luiz Carlos Leonello
RG 2.102710-4 PR

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA -

CNPJ sob nº10.421.612/0001-01

Quarta Alteração Contratual



ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA, brasileira, maior de idade, nascida em 17 de Junho de 1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, Empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira nº281, centro, Edifício Alfa, Cep. 87301-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº6.507.802-3 do Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº015.698.829-16 e **ADILSON FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 14 de Maio de 1984, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Pr, à Rua Bela Vista nº964, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-080, portador da cédula de Identidade RG nº8.509.805-5, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº054.604.229-57, sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA - ME**, com sede em Campo Mourão, à Rua Pedro Hruschka nº129, Jardim Santa Cruz, Cep. 87309-610, com Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41206324581, por despacho de sessão de 20 de Outubro de 2008 e última alteração sob nº20106695380 por despacho de sessão em 13 de Julho de 2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0001-01 e filial a Avenida John Kennedy nº2860, Jardim Lar Paraná, Cep. 87306-000, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41901150162 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0004-54, e filial a Avenida Perimetral Tancredo Neves nº3086, Jardim Alvorada, Cep. 87308-440, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41901150171 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0003-73, e filial a Rua Nelson Bittencourt Prado nº444, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-070, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivada na **JUCEPAR** sob nº41901150189 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0002-92, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- Cláusula 1ª.** Fica extinta através deste ato a filial da sociedade, com sede e foro a Avenida John Kennedy nº2860, Conjunto Habitacional Milton Luiz Pereira, Cep. 87306-000, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº10.421.612/0004-54, e registro junto a **JUCEPAR** sob nº41901150162 por despacho de sessão de 07 de Maio de 2010.
- Cláusula 2ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
- Cláusula 3ª.** Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam a presente alteração na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Campo Mourão, Paraná, 21 de Julho de 2011.

Testemunhas

Elianne Denyse de Souza
RG nº4.798.312-6 SSP-PR

João Paulo da Silva
RG nº8526414-1 SSP-PR

ADILSON FERREIRA

ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA

Aguilar de Lima Fabri
Contador
CRC-PR043667-O

Responsável pela Elaboração deste Instrumento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2011
SOB NÚMERO: 20117131199
Protocolo: 11/713119-9, DE 11/08/2011

Impressão: 41 2 0632458 1

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.957.527-PR



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 25723/2022
Contribuinte: FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA ME	
CPF: 10.421.612/0001-01	RG:
Endereço: RUA PEDRO HRUSCHKA, nº 129	
Bairro: JARDIM SANTA CRUZ	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 5966612	Validade: 17/08/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 18 de julho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA
CNPJ: 10.421.612/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:36 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **0A93.1369.34FA.A3C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.421.612/0001-01

Certidão nº: 22724999/2022

Expedição: 18/07/2022, às 15:56:15

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.421.612/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 69/2022
b) Licitação Nº : 11/2022
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 25/07/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para compra de POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA METRONIDAZOL EM GEL E NARIDRIN NASAL.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: FARMACIA E DROGRARIA N4 LTDA - CNPJ: 10.421.612/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SULFADIAZINA DE PRETA 1%		Unidad	15	R\$ 14,30	R\$ 214,50
2	METRONIDAZOL EM GEL		Unidad	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
3	NARIDRIN		Unidad	5	R\$ 12,90	R\$ 64,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis)

Valor Total Homologado- R\$ 336,00

Campo Mourão, 25 de julho de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.07.28 10:54:55 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

ESTABELECIMENTO DE FARMACIA IDEAL FARMA F06 OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTATANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSION: 10/08/2022 - DEST / REM: CISCOMCAM-CONSORCIO INTER DE SAUDE VALOR TOTAL: R\$ 333,99

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FARMACIA IDEAL FARMA F06

AV TANCREDO DE A NEVES, 3158 - JARDIM ALVORADA -
CNPJ 87308440 - CAMPO MOURÃO - PR
TEL: (41) 3529-4452

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000010110 II. 1 / I
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4122 0810 4216 1200 0373 5500 1000 0101 1011 9071 9108

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220188907651 10/08/2022 19:02:24

NATUREZA DE OPERAÇÃO
REEMISSÃO DE ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9051890857

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ / CFP
10-421 612/0003-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME: FAZENDA MATAL

CISCOMCAM-CONSORCIO INTER DE SAUDE

ENDEREÇO
RUA MANHORE, 1342

BARRIO / DISTRITO
GERAL

CNPJ / CFP
95640322/0001-01

CEP
00000-000

MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
10/08/2022

DATA SAÍDA / ENTRADA
10/08/2022

HORA DA SAÍDA
19:02:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICM SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	637,26

VALOR DO ICMS	VALOR DO SEGURO	DESCUENTO	TAXAS (IMP. ACIS)	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	321,27	0,00	0,00	333,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PREÇO POR CONTA
0 - SEM PREÇO

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ - CFP

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO DE
0

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
37631	SULFADIAZINA DE PRATA 1% G/GOR - Lab./Fabr. NATIVITA	30049072	0400	5929	UN	15,00	26,71	171,15	254,10	0,00	0,00	0,00	254,10
60381	MLTRONIDAZOL GEL 50 G - Lab./Fabr. RATIOPHARM	30049056	0500	5929	UN	3,00	32,97	41,01	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
16790	NARIDRIN 12H ADT 030 ML - Lab./Fabr. EMS	30043899	0500	5929	UN	5,00	34,72	109,11	64,40	0,00	0,00	0,00	64,40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFe e Ref: (41) 22 0810 4216 1200 0373 5500 1000 1933 9614 0011 9108 -

RESERVADE AO FISCAL

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP

CNPJ sob nº10.421.612/0001-01

Quinta Alteração Contratual



ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA, brasileira, maior de idade, nascida em 17 de Junho de 1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, Empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira nº281, centro, Edifício Alfa, Cep. 87301-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº6.507.802-3 do Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº015.698.829-16 e **ADILSON FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 14 de Maio de 1984, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Pr, à Rua Bela Vista nº964, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-080, portador da cédula de Identidade RG nº8.509.805-5, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº054.604.229-57, sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP**, com sede em Campo Mourão, à Rua Pedro Hruschka nº129, Jardim Santa Cruz, Cep. 87309-610, com Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41206324581, por despacho de sessão de 20 de Outubro de 2008 e última alteração sob nº20117131199 por despacho de sessão em 19 de Agosto de 2011 e CNPJ sob nº10.421.612/0001-01 e filial a Avenida Perimetral Tancredo Neves, nº3086, Jardim Alvorada, Cep. 87308-440, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41901150171 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0003-73, e filial a Rua Nelson Bittencourt Prado nº444, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-070, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivada na **JUCEPAR** sob nº41901150189 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0002-92, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

A sócia **ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA**, que possuía na sociedade 250 quotas no valor de R\$-1,00- (hum real) cada uma, totalizando R\$-250,00- (duzentos e cinquenta reais) totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **VALDELICIO NOGUEIRA**, brasileiro, maior de idade, divorciado, nascido em 28 de Março de 1962, natural de Assai, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Estado do Paraná à Rua Akibono nº604, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-130, portador da Cédula de Identidade RG nº3.169.598-8, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº433.886.399-49 e Título de Eleitor nº111974106/20, Zona 183, Seção 0001. O sócio **ADILSON FERREIRA**, que possuía na sociedade 24.750 quotas no valor de R\$-1,00- (hum real) cada uma, totalizando R\$-24.750,00- (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) totalmente integralizadas, cede e transfere parte de suas quotas, ao sócio ingressante, 12.250 (doze mil duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$-1,00- (hum real) cada uma, totalizando R\$-12.250,00- (doze mil duzentos e cinquenta reais).

Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital social da empresa no valor de R\$-25.000,00- (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$-1,00- (hum real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
Adilson Ferreira	50,00%	12.500	R\$-12.500,00-
Valdelicio Nogueira	50,00%	12.500	R\$-12.500,00-
Total	100,00%	25.000	R\$-25.000,00-

Cláusula 2ª.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 3ª.

A sócia **ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA** e o sócio **ADILSON FERREIRA**, dão ao sócio ingressante **VALDELICIO NOGUEIRA**, plena geral e raza quitação da cessão de quotas ora transferidas, declarando esta conhecer a situação econômica, financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Cláusula 4ª.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula 5ª.

Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures and initials]

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP
CNPJ sob nº10.421.612/0001-01
Quinta Alteração Contratual

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam a presente alteração na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Campo Mourão, Paraná, 01 de Novembro de 2012.

Adilson Ferreira
ADILSON FERREIRA

ANDREA CRISTINA ROSA NOGUEIRA

Valdelicio Nogueira
VALDELICIO NOGUEIRA

Testemunhas

Elianne Denyse de Souza
Elianne Denyse de Souza
RG nº4.798.312-6 SSP-PR

Ricardo Aguiar de Lima Fabri
Aguiar de Lima Fabri
Contador
CRC-PR043667-D
Responsável pela Elaboração deste Instrumento

Sebastião Paulo da Silva
Sebastião Paulo da Silva
RG nº8526414-1 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/11/2012
SOB NÚMERO: 20127659161
Protocolo: 12/765916-1, DE 19/11/2012
Empresa: 11 2 0632458 1
FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP
CNPJ sob nº10.421.612/0001-01
Sexta Alteração Contratual



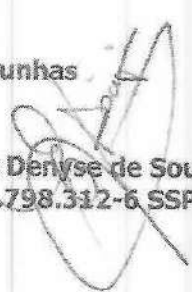
ADILSON FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 14 de Maio de 1984, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Pr, à Rua Bela Vista nº964, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-080, portador da cédula de Identidade RG nº8.509.805-5, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº054.604.229-57 e **VALDELICIO NOGUEIRA**, brasileiro, maior de idade, divorciado, nascido em 28 de Março de 1962, natural de Assai, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Estado do Paraná à Rua Akibono nº604, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-130, portador da Cédula de Identidade RG nº3.169.598-8, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº433.886.399-49 e Título de Eleitor nº111974106/20, Zona 183, Seção 0001, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP**, com sede em Campo Mourão, à Rua Pedro Hruschka nº129, Jardim Santa Cruz, Cep. 87309-610, com Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41206324581, por despacho de sessão de 20 de Outubro de 2008 e última alteração sob nº20127659161 por despacho de sessão em 22 de Novembro de 2012 e CNPJ sob nº10.421.612/0001-01 e filial a Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves nº3086, Jardim Alvorada, Cep. 87308-440, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41901150171 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0003-73, e filial a Rua Nelson Bittencourt Prado nº444, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-070, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivada na **JUCEPAR** sob nº41901150189 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0002-92, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

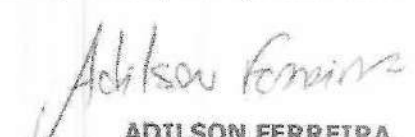
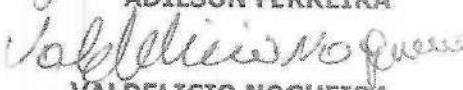
- Cláusula 1ª.** O endereço da filial inscrita na JUCEPAR sob nº41901150171 por despacho de sessão 07/05/2010, que era na Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves nº3086, Jardim Alvorada, Cep. 87308-440, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, passa a ser a **Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves nº3158, Jardim Ana Eliza, Cep. 87303-267, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná.**
- Cláusula 2ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
- Cláusula 3ª.** Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, assinam a presente alteração na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Campo Mourão, Paraná, 07 de Fevereiro de 2014.

Testemunhas


Elianne Denyse de Souza
RG nº4.798.312-6 SSP-PR


ADILSON FERREIRA

VALDELICIO NOGUEIRA

Aguiar de Lima Fabri
Contador
CRC-PR043667-O
Responsável pela Elaboração deste Instrumento


Benisjs de Lima Fabri
Rg.: 4.040.766-9 SSP-PR




Jane Ivete Cardoso
RG: 1.157.527-PR

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP
CNPJ sob nº10.421.612/0001-01
Sétima Alteração Contratual
NIRE 41206324581



ADILSON FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 14 de Maio de 1984, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Pr, à Rua Bela Vista nº964, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-080, portador da cédula de Identidade RG nº8.509.805-5, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº054.604.229-57 e **VALDELICIO NOGUEIRA**, brasileiro, maior de idade, divorciado, nascido em 28 de Março de 1962, natural de Assai, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Estado do Paraná à Rua Akibono nº604, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-130, portador da Cédula de Identidade RG nº3.169.598-8, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº433.886.399-49 e Título de Eleitor nº111974106/20, Zona 183, Seção 0001, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de:

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP, com sede em Campo Mourão, à Rua Pedro

Hruschka nº129, Jardim Santa Cruz, Cep. 87309-610, com Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41206324581, por despacho de sessão de 20 de Outubro de 2008 e última alteração sob nº20142117765 por despacho de sessão em 14 de Abril de 2014 e CNPJ sob nº10.421.612/0001-01 e filial a Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves nº3086, Jardim Alvorada, Cep. 87308-440, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41901150171 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0003-73, e filial a Rua Nelson Bittencourt Prado nº444, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-070, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivada na **JUCEPAR** sob nº41901150189 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0002-92, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. O sócio **VALDELICIO NOGUEIRA**, que possuía na sociedade 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas de capital no valor de R\$-1,00- (hum real) cada uma, totalizando R\$-12.500,00- (doze mil e quinhentos reais) e já integralizadas em moeda corrente nacional, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal em moeda corrente nacional, a sócia ingressante **KATIA MEDEIROS**, brasileira, solteira, maior de idade, nascida em 21 de Julho de 1988, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Farmacêutica, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, a Rua Higienópolis nº759, Jardim Indianápolis, Cep. 87305-060, portadora da Cédula de Identidade RG nº10.164.940-7 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº062.329.239-44, ficando as quotas assim distribuídas:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
Adilson Ferreira	50,00%	12.500	R\$ 12.500,00
Katia Medeiros	50,00%	12.500	R\$ 12.500,00
Total	100,00%	25.000	R\$ 25.000,00

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP
CNPJ sob nº10.421.612/0001-01
Sétima Alteração Contratual
NIRE 41206324581

- Cláusula 2ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.
- Cláusula 3ª.** O sócio retirante **VALDELICIO NOGUEIRA**, dá a sócia ingressante **KATIA MEDEIROS**, plena geral e raza quitação da cessão de quotas ora transferidas, declarando esta conhecer a situação econômica, financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.
- Cláusula 4ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
- Cláusula 5ª.** Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em uma única via.

Campo Mourão, Paraná, 15 de Julho de 2019.

RECONHECO
2º OFÍCIO

Adilson Ferreira
ADILSON FERREIRA

RECONHECO
2º OFÍCIO

Valdelicio Nogueira
VALDELICIO NOGUEIRA

RECONHECO
2º OFÍCIO

Katia Medeiros
KATIA MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 14:00 SOB Nº 20194188612.
 PROTOCOLO: 194188612 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903305236. NIRE: 41206324581.
 FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP

LEANDRO MARCOS DA SILVA

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos da Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1235 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - carlito@carlito.net.br

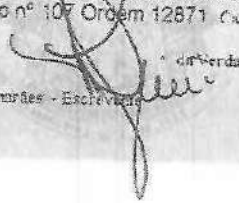
SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Filho
Tabelião
Campo Mourão - PR



Selo nº auwYC. 2vGuy. Le7NY-mE426.40HMP

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de KATIA MEDEIROS (106174),
ADILSON FERREIRA (99835) e VALDELICIO NOGUEIRA (115054) Dou
fe Constante no Livro nº 107 Ordem 12871 Campo Mourão-Paraná, 16
de julho de 2019

Em Teste  a verdade

Paula Guimarães - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 14:00 SOB Nº 20194188612.
PROTOCOLO: 194188612 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903305236. NIRE: 41206324581.
FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação



FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP
CNPJ sob nº10.421.612/0001-01
Oitava Alteração Contratual
NIRE 41206324581

ADILSON FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 14 de Maio de 1984, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão, Pr, à Rua Bela Vista nº964, Jardim Lar Paraná, Cep. 87305-080, portador da cédula de Identidade RG nº8.509.805-5, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº054.604.229-57 e **KATIA MEDEIROS**, brasileira, solteira, maior de idade, nascida em 21 de Julho de 1988, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, Farmacêutica, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, a Rua Higienópolis nº759, Jardim Indianópolis, Cep. 87305-060, portadora da Cédula de Identidade RG nº10.164.940-7 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº062.329.239-44, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP**, com sede em Campo Mourão, à Rua Pedro Hruschka nº129, Jardim Santa Cruz, Cep. 87309-610, com Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41206324581, por despacho de sessão de 20 de Outubro de 2008 e última alteração sob nº20194188612 por despacho de sessão em 19 de Julho de 2019 e CNPJ sob nº10.421.612/0001-01 e filial a Avenida Perimetral Tancredo de Almeida Neves nº3086, Jardim Alvorada, Cep. 87308-440, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob nº41901150171 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0003-73, e filial a Rua Nelson Bittencourt Prado nº444, Jardim Vila Candida, Cep. 87305-070, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, conforme Alteração Contrato Social arquivada na **JUCEPAR** sob nº41901150189 por despacho de sessão 07/05/2010 e CNPJ sob nº10.421.612/0002-92, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Adilson Ferreira

Katia Medeiros



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:01 SOB Nº 20196506549.
PROTOCOLO: 196506549 DE 28/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993080. NIRE: 41206324581.
FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP
CNPJ sob nº10.421.612/0001-01
Oitava Alteração Contratual
NIRE 41206324581

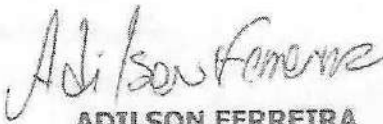
Cláusula 1ª. Fica extinta através deste ato a filial da sociedade, com sede e foro a Rua Nelson Bittencourt Prado nº444, Jardim Vila Candida, Cep. 87305-070, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº10.421.612/0002-92, e registro junto a JUCEPAR sob nº41901150189 por despacho de sessão de 07 de Maio de 2010.

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula 3ª. Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em uma única via.

Campo Mourão, Paraná, 23 de Outubro de 2019.


ADILSON FERREIRA


KATIA MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:01 SOB Nº 20196506549.
PROTOCOLO: 196506549 DE 28/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993080. NIRE: 41206324581.
FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.421.612/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2008
NOME EMPRESARIAL FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA NOSSA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO HRUSCHKA	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****
CEP 87.309-610	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3529-4452
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2022** às **14:04:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.421.612/0001-01
NOME EMPRESARIAL: FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADILSON FERREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: KATIA MEDEIROS
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/07/2022 às 14:04 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.421.612/0001-01

Razão Social: FARMACIA E DROGARIA N4 LTDA ME

Endereço: R PEDRO HRUSCHKA 129 / JARDIM SANTA CRUZ / CAMPO MOURAO / PR /
87309-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022

Certificação Número: 2022071301283737527033

Informação obtida em 18/07/2022 16:01:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br